



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

TERMO DE COMPROMISSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 FMSXV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 FMSXV

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019 FMSXV

O Município de Xavantina, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 10.441.099/0001-10, com sede na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 267, Xavantina SC, neste ato representado pela sua Gestora, Sr.^a **JÉSSICA PAULA PINSETTA**, inscrita no CPF/MF nº 083.099.419-00, e a empresa **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 82.291.311/0001-11, nesta Ata representada pelo seu Sócio administrador, Sr. **AMARILDO BASEGGIO**, portador do CPF nº 453.313.169-72, nos termos das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2019 FMSXV, e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição dos bens, objeto do Pregão acima citado, que passam a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1.1 A presente Ata tem por objeto assegurar a possível aquisição de materiais e equipamentos Hospitalares para Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde de Xavantina, conforme especificações abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
6	50,00	CX	Agulhas descartáveis hipodérmicas 25mm x 0,7mm, cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirogênica, bisel trifacetado, identificação dos calibre conforme padrão universal de cores de canhão, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades.	SOLIDOR	5,40	270,00
8	10,00	CX	Agulhas descartáveis hipodérmicas 40mm x 12mm, cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirogênica, bisel trifacetado, identificação dos calibre conforme padrão universal de cores de canhão, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades.	SOLIDOR	5,90	59,00
9	80,00	UN	Álcool 70%, para uso hospitalar e limpeza profissional na desinfecção de ambientes de assistência a saúde, frasco de 1l. Registro na Anvisa.	TUPI	3,98	318,40
10	25,00	UN	Algodão hidrófilo rolo com 500g, confeccionado em fibras 100% algodão, macio e com alta absorção de líquidos.	NATHY	10,15	253,75
11	10,00	UN	Almotolia 250 ml branca; graduado em alto relevo com bico reto, confeccionado em polietileno.	JPROLAB	2,25	22,50
32	5,00	UN	Caixa colete para perfuro cortantes 7l, embalagem com 20 unidade, de fácil montagem, possui bocal aberto para descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar a tampa, acompanha saco plástico com espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos, com trava de segurança que garante que após o fechamento do coletor a tampa não se abra.	DESCARBOX	44,00	220,00
34	25,00	UN	Cateter nasal tipo óculos para O2, tamanho adulto, embalado individualmente, estéril, atóxico, siliconado, embalagem com 1 unidade.	BIOSANI	0,80	20,00
53	250,00	UN	Espéculo descartável, em poliestireno cristal, embalado individualmente, não lubrificado, estéril, com parafuso regulador acoplado, com registro na Anvisa, tamanho Grande.	ADLIN	0,95	237,50
54	300,00	UN	Espéculo descartável, em poliestireno cristal, embalado individualmente, não lubrificado, estéril, com parafuso regulador acoplado, com registro na Anvisa, tamanho Médio.	ADLIN	0,74	222,00
68	4,00	UN	Inalador e nebulizador bivolt, com potência de 70W, capacidade de nebulização de 6 mililitros, incluso 01	DARU	102,00	408,00



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

			inalador, 1 câmara de nebulização, 1 máscara adulto, 1 máscara infantil, 1 tubo de ar, 1 manual de instruções.			
70	20,00	CX	Indicador biológico auto-contido com ampola de vidro selada para monitorar ciclos de esterilização a vapor, Caixa com 10 Unidades.	CLICKTEST	26,00	520,00
79	40,00	UN	Luva cirúrgica estéril embalada em pares, formato anatômico tamanho 8,0.	MAXITEX	0,91	36,40
96	80,00	UN	Seringa descartável com agulha 13 mm x 0,45 mm para insulina, estéril. Caixa com 100 seringas com escala graduada, com agulha fixa sem espaço residual. Registro Anvisa.	SOLIDOR	15,70	1.256,00
97	6,00	UN	Sonda de alimentação enteral para adulto Nº12, com fio guia, tubo da sonda em poliuretano radiopaco com escla e graduação, estéril, dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas, fio guia em aço pré-lubrificado.	SOLUMED	9,81	58,86
121	5,00	CX	Filme médico para raio-X, tamanho 18 X 24cm caixa com 100 folhas, compatível com marca IBF.	IBF	82,60	413,00
122	9,00	CX	Filme médico para raio-X, tamanho 24 X 30cm caixa com 100 folhas, compatível com marca IBF.	IBF	138,00	1.242,00
123	10,00	CX	Filme médico para raio-X, tamanho 35 X 43cm caixa com 100 folhas, compatível com marca IBF.	IBF	286,00	2.860,00
TOTAL						8.417,41

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Xavantina não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

3.1 A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

3.2 Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial SRP nº 003/2019 FMSXV e a proposta da Detentora da Ata.

3.3 Fica designado o fiscal desta Ata de Registro de Preços o servidor Wagner Rodrigo Grolle.

3.4 Fica eleito o Foro da Comarca de Seara/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.5 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 10.520/2002, Lei 8.666/93, e se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

Xavantina/SC, em 07 de Junho de 2019.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JÉSSICA PAULA PINSETTA – Gestora FMS

EMPRESA DETENTORA DA ATA
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
AMARILDO BASEGGIO - Representante

VAGNER RODRIGO GROLLE – Fiscal da ata